



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 599/2012

Conceder prorrogação da licença para acompanhar dependente ao servidor **JESUINO JOSE NOGUEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JESUINO JOSE NOGUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.814.397-SSP-PR e inscrito no CPF nº 300.746.739-04, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, admitido em 01 de janeiro de 1985 e nomeado em 07 de março de 1991, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, prorrogação da licença para acompanhar dependente por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 1762/2012, no período de 23 de fevereiro de 2012 a 22 de maio de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 DE MARÇO DE 2012
UMUARAMA
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / março / 20 12
DE Nº 9442
UMUARAMA, 02 / 04 / 20 12
Brayne O. Sama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / 05 / 20 12 DE Nº 9480
UMUARAMA, 18 / 05 / 20 12
Brayne O. Sama
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO